MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS N° 897 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 GERAL

ESTADO-MAIOR DA ARMADA



2° Simpósio Marítimo da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) - A Marinha do Brasil realizará em 250UT, das 09h às 16h, o 2° Simpósio Marítimo da ZOPACAS, com o tema "ZOPACAS - Fortalecendo a Cooperação Marítima e a Segurança no Atlântico Sul". Este Simpósio, que ocorrerá na modalidade híbrida, é um importante evento para revitalização da ZOPACAS e pela busca de seu fortalecimento como um mecanismo de promoção da paz, prosperidade, segurança e estabilidade no Atlântico Sul. O Simpósio contará com conceituados palestrantes do Brasil, África do Sul, Angola, Cabo Verde, Camarões e Nigéria. Uniforme: 5.5 ou equivalente para demais Forças. As inscrições para o Simpósio podem ser realizadas, até 230UT, sítio: www.marinha.mil.br/simposiozopacas, onde também podem ser encontradas mais informações sobre o evento.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA

Plano de Capacitação de Pessoal (PLACAPE) - O PLACAPE-DAbM (2024 a 2030), com os cursos e estágios extra-MB nas áreas de conhecimento de responsabilidade desta OMOT, foi aprovado pela SGM e encontra-se disponível para consulta no endereço http://www.dabm.mb/intranet/placape.

Ressalta-se que o referido Plano será a principal ferramenta para elaboração, pelas OM proponentes, das propostas de cursos e estágios nas áreas de conhecimento da OMOT DAbM, de acordo com a sistemática prevista pelas publicações EMA-431 (3ª Rev) e DGPM-101 (9ª Rev).

As alterações poderão ser propostas, em 2024, de acordo com a sistemática prevista no capítulo 7, da DGPM-305 (4^a Rev).

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos com a Divisão de Capacitação desta Diretoria, por meio do telefone: (21) 2104-6734 ou RETELMA: 8110-6734.

"Abastecer para combater."

DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA

<u>Mar - 060 BONO Especial N° 898/2023 da DPM - Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores</u>

1 of 5 28/09/2023, 22:04

(C-EMOS) e Curso Superior (C-Sup).

Férias dos militares temporários (RM2/RM3) - De acordo com o art. 63 da Lei nº 6.880/1980 - Estatuto dos Militares, as férias são afastamentos totais do serviço, anual e obrigatoriamente concedidos aos militares para descanso, a partir do último mês do ano a que se referem e durante todo o ano seguinte. Por sua vez, o inciso 4.2.2, alínea "a", da DGPM-310 (5ª Revisão), aduz que após os primeiros doze meses de serviço, os militares da MB passam a ter direito a férias, relativas ao ano da incorporação, matrícula ou nomeação.

Com efeito, o militar temporário (RM2/RM3) poderá alcançar o máximo de 8 anos de efetivo serviço, ou seja, poderão ser concedidas até o máximo de 7 prorrogações desse tempo de serviço, renovadas a cada ano de compromisso, mediante requerimento do interessado, nos termos dos incisos 10.4.3 e 10.4.5 da DGPM-308 (4ª Revisão). Dessa forma, terão direito à concessão de até 8 períodos de férias durante sua permanência no SAM.

Portanto, com o objetivo de garantir um melhor controle administrativo das férias dos militares temporários (RM2/RM3), esta Diretoria orienta que os períodos aquisitivos sejam computados de acordo com o aniversário de compromisso, fazendo jus, sucessivamente, aos demais períodos à medida que forem completando cada ano de serviço.

Comércio, administração ou gerência de sociedade por militares da ativa - Conforme o disposto no art. 29, da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), é vedado ao militar da ativa o exercício da atividade de comércio ou tomar parte na administração ou gerência de sociedade ou dela ser sócio ou participar em sociedade anônima ou quotas de responsabilidade limitada, exceto como acionista ou quotista, em sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada. A proibição se refere ao comércio formal ou informal, de mercadorias ou serviços como empresário, comerciante, ou funcionário, comerciário, prestador de serviços ou ao exercício da administração (gestão macro de serviços, recursos humanos, matéria prima e produção) de sociedade privada, personificada ou não personificada ou ainda à gerência (responsabilização pelo expediente e desenvolvimento dos serviços da empresa ou sociedade civil). Orienta esta Diretoria que, caso seja constatada a irregularidade, a OM deve cientificar expressamente o militar para que regularize sua situação, sob pena de responsabilização.

COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS

Aplicação de Penalidade - O Comandante do Material de Fuzileiros Navais, por meio da Portaria n° 28/CMatFN, de 30 de maio de 2023, aplicou a penalidade de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Comando da Marinha, pelo prazo de 12 meses, com fulcro no inciso III, artigo 87, da Lei n° 8.666/93, à empresa A F S DE MORAIS COMÉRCIO, inscrita sob o CNPJ n° 42.545.548/0001-67, em razão do não atendimento do material solicitado por meio das Notas de Empenho n° 2022NE1372 e 2022NE1400, do Centro de Intendência da Marinha em Parada de Lucas (CeIMPL), no valor total de R\$ 68.780,00 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta reais).

COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL

Hotéis de Trânsito da Marinha em Salvador - Os novos valores de diárias de hospedagem para o Hotel de Trânsito da Marinha em Salvador (HTMS) e para o Hotel de Trânsito em Inema (HTI) passam a vigorar a partir de 1º de outubro de 2023. A tabela com os novos valores e as informações sobre reservas podem ser consultadas na página do Com2ºDN na intranet (https://www.com2dn.mb/hoteis-de-transito).

2 of 5 28/09/2023, 22:04

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

Mar - 061 BONO Especial N° 899/2023 da DHN - Dia do Hidrógrafo.

CENTRO DE CONTROLE INTERNO DA MARINHA

Mar - 062 BONO Especial N° 900/2023 do CCIMAR - Quitação com a Fazenda Nacional.

CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA



Pré-lançamento do Empreendimento Portal Castelos de Bréscia (Xerém - Duque de Caxias/RJ) com condições exclusivas para a Família Naval - Em continuação ao BONO 867/2023, divulga-se que, no dia às 10h, no stand da BRZ Empreendimentos (Sábado), (Shopping Outlet Premium - piso térreo, ao lado da Polishop), será realizado evento para a Família Naval, seguido de café da manhã. O empreendimento será construído no bairro Parque Xerém, estando a 24 min de carro do Shopping Outlet Premium e a 38 min do Comando da Força de Fuzileiros da Esquadra (ComFFE), com projetos de apartamentos de 1 e 2 quartos, de $37,52m^2$ a $50,40\text{m}^2$, com opção de suíte, varanda, vaga e lazer completo. Valores a partir de R\$ 199.000,00.

Os beneficiários da CCCPM terão as seguintes vantagens exclusivas: 1 - Financiamento pela Caixa Econômica Federal - CEF (com taxas especiais); 2 - Complementação de Poupança para o pagamento da entrada/sinal, pelo Financiamento Simplificado (FS) da CCCPM, com taxa de apenas 0.55% a.m. (benefício para 1° imóvel do beneficiário); 3 - Desconto de 3% para os cadastrados até 30SET; e 4 - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e Registro Geral de Imóveis (RGI)

pagos pela construtora (somente para financiamento realizado junto à CEF). Contatos junto ao Sr. Leonardo Vairo - tel.: (21) 98900-7100 ou e-mail: leonardo.vairo@brz.eng.br.

Realize o seu cadastro pelo link: https://www.marinha.mil.br/cccpm/imoveis-da-iniciativa-privada para confirmar a participação no evento.

"Seu sonho é a nossa Missão."

DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA

Compartilhamento de Arquivos da MB - O Centro de Tecnologia da Informação da Marinha (CTIM) disponibilizou uma nova versão do Compartilhamento de Arquivos da MB, baseada na plataforma Nextcloud, a qual poderá ser acessada por meio do endereço eletrônico www.mbshare.mar.mil.br.

O Nextcloud é uma plataforma baseada em nuvem, moderna, ágil e segura, orientada para o armazenamento e compartilhamento de arquivos, sendo uma alternativa de código aberto aos populares serviços como Google Drive e Dropbox. Dentre as principais melhorias que serão obtidas com a implantação da solução Nextcloud destacam-se:

3 of 5 28/09/2023, 22:04

- Autenticação de dois fatores (2FA), acrescentando uma camada adicional de segurança às contas de usuário. Isso significa que além da senha, será necessário fornecer um código temporário para acessar a plataforma, reduzindo significativamente o risco de acesso não autorizado;
- Possibilidade de compartilhar arquivos com usuários ou grupos específicos, onde é possível controlar quem pode visualizar, editar ou compartilhar os arquivos de acordo com as permissões concedidas; e
- Atualizações de segurança regulares, fornecidas pela comunidade de desenvolvimento do Nextcloud para corrigir vulnerabilidades de segurança, garantindo que a plataforma esteja atualizada e protegida contra as últimas ameaças.
- O manual de utilização da nova solução Nextcloud está disponível no Catálogo de Serviços do CTIM e pode ser acessado no endereço eletrônico https://www.ctim.mb/catalogo/mbshare.
- A solução antiga de Compartilhamento de Arquivos (https://www.compartilhamentodearquivos.mar.mil.br) estará disponível para utilização até 100UT, sendo descontinuada após essa data.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINHA

<u>Mar - 063 BONO Especial N° 901/2023 da DAdM - Licitações, Acordos e Atos Administrativos</u>
(<u>Disponibilização de Parecer da AGU</u>).

CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA MARINHA

Ouvidoria da Marinha (OUV-MB) - Afiguram-se como oportunidades de melhoria para as respostas enviadas à OUV-MB os seguintes procedimentos:

- colocação do NUP do pedido original no campo "assunto" do email;
- endereçamento dos processos para ouvidoria@marinha.mil.br; e
- uso de linguagem simples e compreensível, evitando-se o uso de siglas.

Em complemento, merecem ser realçadas as seguintes considerações:

- os dados pessoais constantes nas manifestações deverão ser protegidos, nos termos da Lei n° 13.460/2017 Participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, e da Lei n° 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- o incentivo ao acesso do endereço www.ccsm.mb/ouvidoria, sítio eletrônico em que poderão ser obtidos esclarecimentos sobre a atuação das Ouvidorias, bem como exemplos de respostas às manifestações.
- a existência de cursos de capacitação em Ouvidoria gratuitos oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), por meio da Escola Virtual do Governo (EVG), no link https://www.escolavirtual.gov.br/programa/113/.

Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3429-1866 ou do RETELMA 8910-1866 - CF (T) Paula.

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA

Associação Abrigo do Marinheiro (AMN) - CONHEÇA O AMN - Você sabe o que o AMN pode fazer

4 of 5



por você e sua família? Por meio de atividades sociais, promoções em redes sociais, descontos, condições exclusivas para planos de saúde e seguros, o Abrigo do Marinheiro complementa e trabalha em conjunto com a Assistência Social da Marinha do Brasil para proporcionar qualidade de vida para a Família Naval.

Faça seu cadastro gratuitamente em nosso site www.abrigo.org.br e mergulhe no Mar de Benefícios da Família Naval.

BONO Geral Nº 897/2023.

Visite a página www.marinha.mil.br, onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.

5 of 5